



Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 255/2022.

Exonera o senhor **JULIO CEZAR CADORIN**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar o senhor **JULIO CEZAR CADORIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.355.990-7-PR., ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 161/2022.

Concede licença ao servidor **MAXILIANO MAINA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **MAXILIANO MAINA**, portador da cédula de Identidade RG-nº 6.964.615-8-PR, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo, Classe-III, Nível-21**, lotado na Secretaria de Administração, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 16/12 à 23/12/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 162/2022.

Concede licença ao servidor **ROBERSON MAINA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ROBERSON MAINA**, portador da cédula de Identidade RG-nº 7.405.465-0-PR, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal, Classe-III, Nível-11**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 16/12 à 23/12/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 163/2022.

Concede férias Coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder férias Coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino, relativas ao período aquisitivo compreendido entre dezembro de 2021 a dezembro de 2022, para serem usufruídas no período de 23/12 a 21/01/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 164/2022.

Concede férias coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder férias coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino, relativa ao período aquisitivo compreendido entre dezembro de 2021 a dezembro de 2022, para serem gozadas no período de 23/12 a 21/01/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 165/2022.

Concede férias coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Motoristas, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder férias coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Motoristas, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino, relativa ao período aquisitivo compreendido entre dezembro de 2021 a dezembro de 2022, para serem gozadas no período de 23/12 a 21/01/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL